



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Pregão	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	3
Limpeza de Terreno	3
Comunicados	4
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Educação-COMED	7
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE CONTRATOS (01) - 2023

002/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis-SP (Rua Artur Ribeiro, Avenida Fabio Dal Fabro e Rua José Nastari), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 925681/2021/MDR/CAIXA, contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Martinópolis-SP, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R\$ 512.001,39; Vigência: 09/01/2023 a 08/01/2024; Assinatura: 09/01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Torna-se público o processo supra para a aquisição de material didático (livros de língua inglesa) destinados aos alunos do Ensino Fundamental do Município de Martinópolis - SP. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no dia 19/01/2023 a partir das 08 h 15 min, e fim do recebimento das propostas em 02/02/2023 às 08 h e 20 min. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 08h30 horas do dia 02/02/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 18/01/2023 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para reforma do Prédio onde será instalado o Posto do Poupatempo, no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 08:30 horas do dia 07/02/2023. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 18/01/2023, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 3 de 8

Notificações

Limpeza de Terreno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2023

Nome/Razão Social: MARIA LXXXXA GAXXXR

Cadastro Municipal: 803680

CNPJ/CPF: 358.XXX.XXX-47

Endereço: RUA NICOLA FRANCESCO PERRI, 151, JARDIM O PIONEIRO II

Senhor Proprietário/Possuidor:

Comunicamos a Vª. Sª que no dia 02 de janeiro de 2023 às 08h00min, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade:

1-EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

“Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana”.

2-OBSTRUÍU AS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, sendo assim, infringiu o artigo 13 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

“É proibido embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem”

Pelo presente fica Vª. Sª. **notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de 07 (sete) dias úteis**, contados da data do recebimento desta.

O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa 100 (cem) UFIRs e demais penalidades previstas na legislação em vigor.

OBS¹: O passeio público deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.

OBS²: O terreno deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.

OBS³: O terreno e o passeio público devem estar constantemente limpos, sob pena de novas notificações e autuações..

Vitor Barrocal Bazzo
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta notificação, do qual recebi cópia.

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Assinatura: _____

Vistoria

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Conforme fiscalização “in loco”, na presente data, constatou-se que o contribuinte

() cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo.

() não cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110

Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 4 de 8

Comunicados



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO ELETIVO DO CACS FUNDEB - CONSELHO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

“Dispõe sobre o Processo eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes dos pais de alunos, estudantes, diretores de escola, professores da educação básica pública, servidores técnicos – administrativos das escolas públicas e das Organizações da Sociedade Civil que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) para quadriênio 2023 - 2026.”

MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, Diretor do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de inscritos, bem como, a convocação para o Processo Eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes dos pais de alunos, estudantes, diretores de escola e das Organizações da Sociedade Civil, que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS- FUNDEB), de que trata os art. 33 e art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 3.182, de 31 de março de 2021.

1. Divulgar a lista de inscritos do processo eletivo nas respectivas representações:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 5 de 8



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

Nome Completo	RG
Jessica Raquel Figueiredo Morales Pereira	40.XXX.XXX-7
Lucia Moreira da Silva	20.XXX.XXX
Graziele Cristina Ferreira	48.XXX.XXX-9

Representante dos Professores de Escolas Públicas Municipais de Educação Básica

Nome Completo	RG
Mariane Silva Silvério da Costa	46.XXX.XXX-6
Cristiane Pereira da Silva	48.XXX.XXX-7
Grazieli Ramos Carreira	42.XXX.XXX-9

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Nome Completo	RG
Claudio José dos Santos	24.XXX.XXX-X
Tais Cristina Gonçalves Mendes	42.XXX.XXX-0
Elizângela Aparecida Marques	32.XXX.XXX-5
Claudia Cristina de Jesus Reis	25.XXX.XXX-6
Victor Patrick dos Reis Guimarães	48.XXX.XXX-X
Roberto Pauluci Munhoz	27.XXX.XXX-7
Vanderlice Araujo dos Santos	29.XXX.XXX-6

Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica

Nome Completo	RG
Rita de Cássia Barbosa Vieira	42.XXX.XXX-6
André dos Santos Silva	33.XXX.XXX-8
Rosemeire Aparecida de Oliveira Franco	25.XXX.XXX-9

Representante de Organização da Sociedade Civil

Nome Completo	RG
Alexandre de Souza Viaccava	92.XXX.5
Vânia Soares de Souza	28.XXX.XXX-6
Célio Gomes Moreira	7.XXX.XXX-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

2. Chamamento dos inscritos do item 1, para comparecimento na Assembleia de Escolha:

A Assembleia de Escolha ocorrerá na **CASA DOS CONSELHOS**, no endereço, Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – Sala 1 – Centro - Martinópolis, SP, 19500-000 nos seguintes horários levando em consideração as respectivas representações:

- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos – dia 20 de Janeiro de 2023 das 08h00 às 09h00;
- Representante dos Professores de Escolas Públicas Municipais de Educação Básica – dia 20 de Janeiro de 2023 das 10h00 às 11h00;
- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais – dia 20 de Janeiro de 2023 das 13h00 às 14h00;
- Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica – dia 20 de Janeiro de 2023 das 14h00 às 15h00;
- Representante da Organização da Sociedade Civil – dia 20 de Janeiro de 2023 das 15h00 às 16h00.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2023.

Marcelo Alexandre da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 7 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação-COMED

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2023

Meses	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Dias Letivos	
Janeiro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				0	
Fevereiro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28				18	
Março							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23	
Abril			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						18	
Maiο					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			22	
Junho							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		16	
Julho			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				2	6	
Agosto						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		23	
Setembro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						19		
Outubro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			20		
Novembro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		19	
Dezembro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						14	
Total																																						200	

Período de Férias e Recesso

Férias: de 02/01/2023 a 31/01/2023

Recesso Escolar: 20/02 09/06, 12/06, 30/06, 05/07 a 21/07, 08/09, 13/10, 03/11 e de 25/12 a 29/12.

Previsão de Dias Letivos

1º Semestre: 99 dias

2º Semestre: 101 dias

Divisão do Ano em 4 Períodos de Trabalho Docente

1º Bim: de 01/02 a 20/04 (54 D. Letivos)

2º Bim: de 24/04 a 04/07 (45 D. Letivos)

3º Bim: de 24/07 a 29/09 (48 D. Letivos)

4º Bim: de 02/10 a 20/12 (53 D. Letivos)

☒ Letivo

☒ Feriado

☒ Letivo/Recuperação

☒ Férias

☒ Recesso

☒ Letivo/ Atividade

☒ Letivo/Planejamento

☒ Letivo/Replanejamento

☒ Atribuição de Aulas

☒ Letivo/Conselho

Data: ____/____/____

Em condições de homologar: ____/____/____

Homologo: ____/____/____

Diretor de Escola

Assessor de Planej. E Insp. Escolar

Marcelo Alexandre da Silva
Diretor do Dep. De Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 006/2023, de 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, gozo de 20 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023, conforme art. 82 e § 2º e inciso I do *caput* do art. 84, ambos da Lei Complementar nº 38/03.

Servidora: MARIANA SCHOTT MELLO			
PERÍODO DE CONCESSÃO			PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO	18/01/2022 a
Gozo (10 dias)	26/01/2023	04/02/2023	17/01/2023

Câmara do Município de Martinópolis, em 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor Geral

PORTARIA nº 07/2023, de 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de **26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2023 (10 - dez dias)**, **LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**, lotado no cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", para responder interinamente pelas funções do cargo de "**DIRETOR GERAL**", em comissão, Referência 3, Grau "B" - Tabela IV, constante na Lei Complementar nº 315/2017, em substituição à titular das funções, MARIANA SCHOTT MELLO, em razão da concessão de férias no período.

Câmara do Município de Martinópolis, em 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Auxiliar Administrativo